

**Decreto nº 10.600, de 22 de janeiro de 2025.**

**Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jales – CMDCA.**

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando a Lei Municipal nº 2.949, de 22 de agosto de 2005, a qual dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 3.698, de 07 de janeiro de 2010;

Considerando o Ofício 029/2022-SMDS, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, protocolado sob o nº 2207/2025, de 22/01/2025, solicitando a designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jales.

**DECRETO:**

Art. 1º Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jales:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Tamara Dienifer Peresi Viota

Suplente: Letícia Ferreira Silva

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Idair Lopes Neto

Suplente: Ana Paula Britto da Silva Rotune

III - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Daniela Cristina Martins de Oliveira Nunes

Suplente: Bruna de Oliveira Garcia

IV - Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Renato Bigotto

Suplente: Wilter Guerzoni

V - Representante da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Rosana de Moraes Pivoto

Suplente: Admildo José Ferreira dos Santos

VI - Representante da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales - AACAJ:

Titular: Sirlei Lopes Barrientos

VII- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE:

Titular: Larissa Parra

VIII - Representante da Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense – SACRA:

Titular: Ana Paula Moda

IX - Representante do Consórcio Intermunicipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista:

Titular: Denise Roque da Silva

X - Representante da Associação Espaço e Cidadania – EECART:

Titular: Higor Mariano Arco

XI - Representante da Associação de Educação, Educação Física, Esporte e Lazer – AEEFEL:

Titular: João Paulo Valente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 22 de janeiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração e Inovação